

**UFRRJ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**A FOME COMO EXPRESSÃO DA “QUESTÃO SOCIAL”: UMA
ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VICTÓRIA CRISTINA DE SOUZA CATRINQUE

2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**A FOME COMO EXPRESSÃO DA “QUESTÃO SOCIAL”: UMA
ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VICTÓRIA CRISTINA DE SOUZA CATRINQUE

Sob a Orientação da Professora
Dra. Marisol Valencia Orrego

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço
Social da Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro, como parte
das exigências para obtenção do
título de bacharel em Serviço Social.

Seropédica, RJ.
Março de 2022

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

C367f CATRINQUE, Victória Cristina de Souza, 1998-
A fome como expressão da "questão social": uma
análise da experiência de estágio na política de
assistência social / Victória Cristina de Souza
CATRINQUE. - Seropédica/RJ, 2022.
54 f.

Orientadora: Marisol Valencia ORREGO. Trabalho
de conclusão de curso(Graduação). -- Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro, Serviço Social , 2022.

1. Fome. 2. "Questão Social". 3. Assistência
Social . I. ORREGO, Marisol Valencia, 1977-, orient.
II Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
Serviço Social III. Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COORD. CURSO GRAD. EM SERVIÇO SOCIAL



ATA Nº 773 / 2022 - CoordCGSS (12.28.01.00.00.00.04)

Nº do Protocolo: 23083.016969/2022-49

Seropédica-RJ, 17 de março de 2022.

Victória Cristina de Souza Catrinque

**A FOME COMO EXPRESSÃO DA "QUESTÃO SOCIAL": UMA ANÁLISE DA
EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Serviço Social**, pelo Curso de Graduação em Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Data de aprovação: 04 de março de 2022.

Banca Examinadora:

Prof. Dra. Marisol Valencia Orrego
Orientadora - presidenta (DEDH/UFRRJ)

Prof. Dra. Fabiana Schmidt

Membro interno - DEDH/UFRRJ

Prof. Mestre Mauricio Caetano Matias Soares

Membro externo - Nupequess/UFRJ

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 10:28)

FABIANA SCHMIDT
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CoordCGSS (12.28.01.00.00.00.04)
Matrícula: 1868629

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 10:03)

MARISOL VALENCIA ORREGO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptHOT (12.28.01.00.00.00.10)
Matrícula: 1043744

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 05:18)

MAURICIO CAETANO MATIAS SOARES
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 079.417.647-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **773**, ano:
2022, tipo: **ATA**, data de emissão: **17/03/2022** e o código de verificação: **e73059cafd**

Dedico esse trabalho à minha família.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, que me deu a vida e que caminha comigo desde o meu nascimento, meu melhor amigo e companheiro. Sem Ele eu nada seria.

Agradeço minha família por todo o empenho desde o meu ingresso até minha conclusão da graduação, a meus avós Sonia, Clovis, Euzelena e Lourival, a meus pais Lubiane e Leandro, à minha tia Maquele, meus irmãos Anna Claudia, Maria Eduarda, David e Maria Clara, sem o apoio de todos não teria chegado até aqui. Em especial aos meus tios Sidnei e Sirlene que não permitiram que nada faltasse para que eu percorresse todo esse processo, e que foram meus maiores incentivadores. Aos meus sogros Osana e José Luiz que me acolheram como filha e que me acompanham nesse longo trajeto da graduação.

Ao meu marido Hiago que foi meu maior companheiro nesse longo caminho, me dando forças e ânimo pra não desistir.

Agradeço às minhas amigas Juliana e Yasmin que viveram a graduação ao meu lado, e que fizeram desses anos os mais leves e mais alegres. Agradeço aos amigos que estiveram ao meu lado nos momentos confusos ao longo da elaboração deste trabalho, em especial Amanda que sempre ouviu meus longos desabafos.

Agradeço a todos os meus professores que a partir de seus ensinamentos foram o fundamento da minha formação. Em especial aos professores Mauricio e Fabiana que aceitaram participar desse momento tão importante da minha formação ao fazerem parte da minha banca e à minha orientadora Marisol, que não somente me auxiliou com a elaboração desse trabalho de conclusão de curso, mas que foi uma grande amiga nesse processo.

Agradeço às minhas supervisoras de estágio Flávia e Carla, que são exemplo de Assistentes Sociais, e que me mostraram como é exercer a profissão com excelência, vocês foram essenciais para a minha formação.

Agradeço a todos que fizeram parte desse processo.

RESUMO

A fome é uma expressão da “questão social” decorrente das desigualdades produzidas pelo sistema capitalista. Milhares de pessoas no Brasil são privadas de acessar uma alimentação digna mesmo sendo um direito de todos os cidadãos. Sendo esse um direito deve ser garantido no âmbito das políticas sociais, pode-se elencar como meio de acesso a esse direito algumas ações desenvolvidas no âmbito da Política Nacional de Assistência Social. Será estudado neste trabalho a importância da assistência social no combate à fome, alguns projetos e ações que são desenvolvidas para tentar minimizar os impactos que o fenômeno da fome ocasiona em milhares de vidas. Nessa perspectiva o objetivo do trabalho de conclusão de curso é trazer a reflexão de que a fome é um grande problema na vida das pessoas e que tem sido amenizado com algumas ações realizadas pela Política de Assistência Social, foi analisado a experiência vivenciada no estágio dentro dessa política e como essas ações de fato fazem a diferença na vida dos sujeitos.

Palavras-chave: Fome; “Questão Social”; Assistência Social.

ABSTRACT

Hunger is an expression of the “social question” resulting from the inequalities produced by the capitalist system. Thousands of people in Brazil are deprived of access to decent food, even though it is a right of all citizens. Since this is a right that must be guaranteed within the scope of social policies, some actions developed within the scope of the National Social Assistance Policy can be listed as a means of accessing this right. It will be studied in this work the importance of social assistance in the fight against hunger, some projects and actions that are developed to try to minimize the impacts that the phenomenon of hunger causes in thousands of lives. In this perspective, the objective of the course conclusion work is to bring the reflection that hunger is a major problem in people's lives and that it has been alleviated with some actions carried out by the Social Assistance Policy, the experience lived in the internship within this politics and how these actions actually make a difference in the lives of subjects.

Keywords: Hunger; “Social Question”; Social Assistance.

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social

CENTRO POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IA – Insegurança Alimentar

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

PNAN – Política Nacional de Alimentação e Nutrição

PNSAN – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PBF – Programa Bolsa Família

POF – Pesquisa de Orçamentos Familiares

Rede PENSSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

SIRE – Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas

SIS – Síntese de Indicadores Sociais

SUAS – Sistema Único da Assistência Social

SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I - A FOME COMO EXPRESSÃO DA “QUESTÃO SOCIAL”	12
1.1 A produção da desigualdade social.....	17
1.2. Desemprego e pobreza.....	20
1.3. A busca pela assistência social.....	22
1.4. Alimentação como direito.....	25
1.5. O debate sobre fome dentro da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).....	27
CAPÍTULO II - A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS SUAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À FOME	30
2.1. Benefício Eventual de Cesta Básica.....	32
2.2. Programa Bolsa Família/ Auxílio Brasil.....	33
2.3. Programa Leite das Crianças.....	35
2.4. Alimentação no CREAS para a População em Situação de Rua.....	36
CAPÍTULO III - A IMPORTÂNCIA DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO À ALIMENTAÇÃO	39
3.1. O acesso a uma alimentação completa, de qualidade e em quantidade ideal como um direito.....	39
3.2. A experiência de Estágio Supervisionado Obrigatório no CRAS e CREAS.....	42
3.3. A atuação do profissional do Serviço Social diante das barreiras postas na viabilização do direito à alimentação na Assistência Social.....	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	51

INTRODUÇÃO

A fome é uma realidade no Brasil, milhões de pessoas vivem sem acesso a alimentação, mesmo que haja alimentos para todos no país. A pesquisa realizada neste trabalho de conclusão de curso apresentou o fenômeno da fome como uma expressão da “questão social” que manifesta a grande desigualdade que se produz no capitalismo, principalmente pelas formas de distribuição dos alimentos entre a população nacional.

O não acesso ou o acesso limitado à alimentação gera situações como a de insegurança alimentar, as quais conduzem inúmeras famílias às entidades representativas da assistência social, sejam elas públicas ou privadas, como estratégia para amenizar os impactos de tais situações. Será elencado ao longo do texto a importância da Assistência Social para os sujeitos que vivem situação de fome, alguns projetos e programas que auxiliam no acesso à alimentação.

Como estagiária da Assistência Social pude acompanhar de perto tanto no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), assim como no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) algumas ações relacionadas ao acesso à alimentação, ações que na maioria das vezes não solucionaram o problema por completo, mas que fazem total diferença no acesso à alimentação dos usuários, a partir dessa aproximação me interessei por essa temática que será abordada ao longo deste trabalho.

O trabalho de conclusão de curso, tem como metodologia a realização de pesquisa bibliográfica, fundamentado na análise teórica de diversos autores que pesquisam temas relacionados à fome, alimentação, política de Assistência Social, pobreza, questão social. Autores como Alejandra Pastorini, Joseane Santos, José Paulo Netto, Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho que se baseiam na análise de Karl Marx e reflexão que esse autor faz sobre o capital e a sociedade capitalista para abordar a “questão social”, Jean Ziegler trazendo reflexões sobre a fome no mundo, entre outros diversos autores.

Estes autores foram insumos para este trabalho que foi complementado a partir da análise das experiências vivenciadas no campo de estágio nos anos de 2019, 2020 e 2021 no município de Paracambi/Rio de Janeiro, e a partir de indicadores sociais como o IBGE, PNAD, POF, dados da Embrapa entre outros.

No primeiro capítulo será debatida a fome como uma expressão da “questão social”, compreendendo que este fenômeno é advindo do modelo de produção capitalista. A partir disso se destacou que as desigualdades são decorrentes desse sistema, assim como a pauperização, a pobreza e o desemprego, que são grandes influenciadores para determinar o não acesso à alimentação. É importante destacar que são estes fatores os que motivam a busca desses sujeitos pela Assistência Social como forma de amenizar suas necessidades em relação a alimentação.

No segundo capítulo será abordada a importância da Assistência Social para as pessoas que não têm acesso a alimentação, visando algumas das ações e projetos que apontam minimizar o problema da fome, entendendo que suas ações na maior parte das vezes são focalizadas e localizadas, o que afeta na ação de maneira completa na vida desses sujeitos e não combate o problema da fome na raiz, porém se torna a única solução para a necessidade dessas pessoas.

No terceiro capítulo será destacado a importância de acessar uma alimentação completa, não apenas alimentos para acabar com a fome, mas que também sejam saudáveis e nutritivos, que beneficiem esse sujeito promovam sua saúde. Será exposto a experiência vivenciada no campo de estágio e por fim são destacadas algumas dificuldades enfrentadas pelos Assistentes Sociais diante das determinações impostas no trabalho profissional em relação ao acesso a alimentação desses sujeitos dentro dos equipamentos da Assistência Social.

Portanto, esse debate se faz necessário, para entender o que tem sido realizado no âmbito da Política Nacional de Assistência Social e de que forma há possibilidades de melhorias para que haja o acesso completo a esse direito, entendendo que esse é um dos espaços onde os sujeitos buscam atendimento e resposta por parte do Estado a essas demandas sociais. Destacando a importância dessa temática para o Serviço Social, a atuação do Assistente Social deve defender o acesso aos direitos da população, como está destacado no Código de Ética do/a Assistente Social essa categoria tem como um dos seus princípios fundamentais a defesa intransigente dos direitos humanos, e o acesso a alimentação que será abordado nesse trabalho é um desses direitos que devem ser defendidos.

CAPÍTULO I

A FOME COMO EXPRESSÃO DA “QUESTÃO SOCIAL”

A fome é um fenômeno que ainda permanece no Brasil, inúmeros sujeitos são impossibilitados de acessar a alimentação mesmo sendo um direito, a falta de acesso a alimentos de maneira completa que garantam a condição de vida digna, acarreta em consequências negativas para a saúde e a vida dessas pessoas. Dentro desse sistema vigente de produção entende-se a fome como uma expressão da “questão social”, como resultado do modo de produção capitalista, pois há alimentos suficientes para suprir muito mais que a população do país e mesmo assim há pessoas famintas.

A compreensão que será buscada neste tópico se restringe a analisar as particularidades do Brasil e a forma como neste país as expressões da “questão social” estão sendo expostas. Para iniciar o estudo é preciso situar o país em questão: o Brasil faz parte da América Latina, é um país dependente, se encontra localizado na periferia do Capital e teve um “desenvolvimento” tardio no capitalismo. Todas essas características influenciaram e ainda influenciam na formação social e econômica do país, em toda sua realidade social. Segundo Siqueira (2011, p. 68) o Brasil tem especificidades em relação a desigualdade social que o coloca negativamente à frente dos outros países:

Situando-se periféricamente, juntamente com os demais países da América Latina, no circuito da reprodução do capital, o Brasil possui uma particularidade que o caracteriza, ao apresentar um dos maiores índices de desigualdade social do mundo, quaisquer que sejam as medidas utilizadas. A desigualdade social ganha expressão concreta nas relações sociais cotidianas nas diferentes regiões do país e nos territórios internos das cidades, nos quais as condições de desigualdade se reproduzem.

As especificidades que se referem à desigualdade social, afetam de forma negativa a formação econômica, social e política deste país e é exatamente por isso que merece destaque. A compreensão da situação nacional é necessária para entender as expressões da “questão social” presentes.

Há particularidades em cada país que influenciam todo o seu funcionamento, e não é diferente em relação à “questão social”, pois as particularidades de cada localidade influenciam diretamente na maneira que as expressões da “questão social” se colocam. Segundo Pastorini:

a "questão social" assume expressões particulares dependendo das peculiaridades específicas de cada formação social (nível de

socialização da política, características históricas, formação econômica, estágios e estratégias do capitalismo) e da forma de inserção de cada país na ordem capitalista mundial. (2004, p. 113)

Como já citado, o Brasil é um país periférico, teve um desenvolvimento tardio do capitalismo o que afetou e continua afetando diretamente a formação nacional, fazendo com que exista uma relação de dependência com os países centrais do capitalismo, para Tolentino (2008),

Na contemporaneidade, a dependência é mantida e alimentada pelo capitalismo globalizado e se materializa nas reformas efetuadas no Estado, com ênfase nas políticas de estabilização monetária e ajuste fiscal. Com efeito, uma política de juros altos somada à não execução de gastos adequados em educação, saúde, saneamento básico, habitação, previdência e assistência social, assim como a não realização de investimentos em infraestrutura e desenvolvimento de tecnologias de ponta, fazem com que os países periféricos tenham constrangidas as suas possibilidades de ascensão à situação de países desenvolvidos social, político e economicamente. (p.239)

É possível perceber a partir da fala do autor anterior que esse processo de dependência afeta diretamente a população com intervenções negativas no acesso a seus direitos, portanto as expressões da “questão social” no Brasil se mostram de maneira muito mais intensa do que nos países centrais. Pastorini (2004, p.85) afirma que:

a marginalidade e a pobreza serão entendidas como problemas inerentes ao sistema capitalista, mas, no caso específico das sociedades latino-americanas, adquirem maior magnitude se considerarmos também a sua situação de dependência.

Portanto, pode-se compreender que no Brasil as expressões da “questão social” são sentidas e vivenciadas de maneira mais intensa, ocasionando números maiores de pessoas que não conseguem acessar seus direitos. A partir dessa compreensão é possível iniciar o debate sobre o sistema de produção vigente no país e o debate em torno da “questão social”.

O sistema capitalista de produção está ancorado sobre a exploração da força de trabalho dos seres humanos para acumulação de riquezas, e essa exploração é necessária para a continuidade desse sistema, já que a partir do domínio sobre o trabalho não pago dos trabalhadores e com a mais-valia o capitalismo se ergueu e se mantém como pode se ver na análise sobre a Lei Geral da acumulação capitalista (Marx, 2013). A classe trabalhadora não tem outra opção a não ser vender sua força

de trabalho para obter renda, e acabam tendo que lidar com um processo de trabalho que vai se tornando cada vez mais precário, desigual e excludente.

Como expressam Iamamoto e Carvalho (2014):

a lei geral da acumulação supõe a acumulação da riqueza, monopolizada por uma parte da sociedade - a classe capitalista - inseparável da acumulação da miséria e da pauperização daqueles que produzem a riqueza como uma riqueza alheia, como poder que os domina, enfim, como capital. A reprodução ampliada do capital supõe a recriação ampliada da classe trabalhadora e do poder da classe capitalista e, portanto, uma reprodução ampliada da pobreza e da riqueza e do antagonismo de interesses que permeia tais relações de classe, o qual se expressa na luta de classe. (p. 72-73)

O modo de produção capitalista busca a todo custo a obtenção de riquezas para a classe capitalista, para Marx (2013, p. 697) esse é um modo de produção “...em que o trabalhador serve às necessidades de valorização de valores existentes, em vez de a riqueza objetiva servir as necessidades de desenvolvimento do trabalhador.” Para o capitalismo os seres humanos são um meio para produzir riquezas, e quando não lhe é mais útil é descartado e ficam à margem da sociedade.

E toda essa busca pelo aumento da riqueza, a todo custo, dos grupos dominantes por enriquecimento e domínio sobre a classe trabalhadora, ocasiona diversos problemas na sociedade, dentre eles a pobreza, a fome, a desigualdade, o desemprego, entre outras. Esses problemas, pode-se afirmar, que são as expressões da “questão social”. Pastorini (2004, p.104) afirma que a “‘questão social’ deve ser entendida como conjunto de problemáticas sociais, políticas e econômicas que se geram com o surgimento da classe operária dentro da sociedade capitalista”.

Segundo Netto (2011), o termo “questão social” é visto de maneira cuidadosa pelo Serviço Social e a expressão “questão social” não tem apenas uma interpretação, podendo assim ser apropriado por uma perspectiva conservadora:

A partir da segunda metade do século XIX, a expressão “questão social” deixa de ser usada indistintamente por críticos sociais de diferenciados lugares do espectro ídeo-político - ela desliza, lenta mas nitidamente, para o vocabulário próprio do pensamento conservador. (NETTO, 2011, p.154)

(Ibid. p.154) afirma que a “[...] a ‘questão social’ perde paulatinamente sua estrutura histórica e é crescentemente naturalizada”, por conta disso alguns autores do Serviço Social utilizam as aspas no termo “questão social”, entendendo suas múltiplas interpretações que acabam não contemplando todo o sentido nele posto, portanto ao longo do texto será empregado as aspas nesse termo baseado neste

entendimento para diferenciar a questão social que parte da expressão conservadora, da “questão social” apropriada pela crítica marxista.

É importante destacar que a “questão social” não se relaciona apenas às desigualdades sociais decorrentes do sistema capitalista, mas também a movimentação da classe trabalhadora em prol dos seus direitos.

Conforme o afirmam as várias produções do Serviço Social no campo marxista, entender a "questão social" é, de um lado, considerar a exploração do trabalho pelo capital e, de outro, as lutas sociais protagonizadas pelos trabalhadores organizados em face desta premissa central à produção e reprodução do capitalismo (SANTOS, 2012, p. 133)

Pastorini (2004, p.91) também contribui para essa linha de pensamento, afirmando que “São essas desigualdades presentes na sociedade de mercado e o potencial de rebeldia e de luta política organizada que nos permitem falar de ‘questão social’”. Portanto, não há como descolar da “questão social” a importância da luta da classe trabalhadora, lutas essas que ergueram a maior parte dos direitos hoje conquistados por essa classe.

Entendendo o processo que acontece no marco do capitalismo, é possível afirmar que as expressões da “questão social” são produzidas no interior deste sistema que produz e reproduz condições de subalternidade de uma classe sob a outra, Santos traz a compreensão de que há uma diferença da produção do que hoje é definido como desigualdade e pobreza e o que era antes do sistema capitalista, ela afirma que no sistema capitalista “[...] sua existência é única e socialmente produzida, pois o desenvolvimento das forças produtivas operado nos seus marcos é capaz de reduzir, significativamente, a dependência e determinação de fatores naturais na produção da escassez” (2012, p. 28-29). Antes havia de fato a impossibilidade de ser superada a desigualdade, por não haver recursos suficientes para tal, porém, no sistema vigente a sua perpetuação é uma escolha.

Santos (2012, p.29) sintetiza sua fala anterior:

Dito de outro modo: a pobreza existente antes do capitalismo era determinada socialmente pela divisão entre classes, mas se devia, principalmente, ao baixo desenvolvimento das forças produtivas que deixavam, por exemplo, a produção agrícola inteiramente vulnerável às pragas que acometiam as plantações ou outras catástrofes naturais, produtoras de longos períodos de fome e epidemias nos países do ‘velho mundo’.

Netto (2011, p.153) baseado nas análises de Marx, traz um fala na mesma direção que as autoras anteriormente referenciadas, ele afirma que “Pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas”

Portanto, as expressões da desigualdade e pobreza atuais são expressões da “questão social” e tem a sua raiz no modo de produção capitalista. Netto (2011, p.157) afirma que “A ‘questão social’ é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo”. Esse sistema mesmo tendo todos os recursos possíveis para lidar com todas essas situações e solucioná-las continua perpetuando essas mazelas em prol de lucro da classe capitalista, como um dos exemplos citados acima por Santos, a fome não deveria ser um problema hoje.

Um exemplo disso que se retoma neste trabalho, é a grande produção de alimentos que não chega até a população que padece de fome. Segundo um informe do Banco Mundial, em 2020 a população nacional ultrapassou 210 milhões, e segundo os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) entre 2017-2018, mais de 10 milhões de pessoas sofrem com o nível mais grave de insegurança alimentar¹ no Brasil entre os quais 36,7% dos domicílios pesquisados (no total foram 68,9 milhões) sofrem algum nível de insegurança alimentar.

Parte-se aqui da afirmação que há uma produção de alimentos nacional que seria capaz de alimentar todo esse grupo de pessoas, sobre isto, segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)² a agropecuária – a produção agrícola e pecuária - nacional conseguiu alimentar em 2019 mais de 1,5 bilhão de pessoas no mundo, porém esses alimentos não chegaram aos milhões que padecem de fome no próprio país.

Segundo estudo elaborado pela Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas (Sire) da Embrapa, em 2020 o Brasil foi o maior exportador de carne, o 4º maior produtor de grãos e o 2º maior exportador de grãos do mundo. Ao se analisar

¹ Insegurança Alimentar é a condição de não acesso a alimentação de maneira completa e regular, em quantidade e qualidade ideal.

² <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/47327924/artigo---alimentos-para-o-mundo>

esses dados de maneira sucinta, é possível notar o alto índice de exportação do país nos últimos anos. Mesmo tendo uma alta produção de alimentos como citado no parágrafo acima, há ainda milhões de pessoas no país que vivem em insegurança alimentar. Tendo como referência a partir desta análise que, o alimento é uma mercadoria e a produção de alimentos é um mercado. Ziegler (2013, p. 321) afirma que:

O planeta está saturado de riquezas. Portanto, não há nenhuma fatalidade. E se um bilhão de indivíduos padecem de fome, não é por causa de uma produção de alimentos deficiente, mas do açambarcamento, pelos mais poderosos, dos frutos da terra.

Portanto, a partir de todo debate desenvolvido nesse tópico é possível afirmar que há um sistema que perpetua as desigualdades por conta da finalidade de lucratividade que existe nesta área de produção. Compreender esta questão é de extrema importância para o debate da temática da fome. Temos somente que reforçar que, Rodrigues (2005, p.2), afirma que “a fome é uma expressão da questão social que vem se acirrando no decorrer do desenvolvimento do sistema capitalista, vincula-se à pobreza como um produto das desigualdades sociais”.

1.1 A produção da desigualdade social

No capitalismo, na mesma medida que é produzido riquezas também é produzido pobreza, milhares de pessoas padecem por conta de alguma falta decorrente desse sistema desigual, a exploração produzida pelo sistema capitalista acarreta em consequências devastadoras para a vida humana, e neste sentido Iamamoto e Carvalho (2014) exemplificam:

A exploração se expressa tanto nas condições de saúde, de habitação, como na degradação moral e intelectual do trabalhador; o tempo livre do trabalhador é cada vez menor, sendo absorvido pelo capital nas horas extras de trabalho, no trabalho noturno que desorganiza a vida familiar. O período da infância se reduz pelo ingresso precoce de menores na atividade produtiva. As mulheres tornam-se trabalhadoras produtivas. (p.73)

Ao mesmo tempo que esse modelo de produção produz lucro e acumulação para a classe dominante - os capitalistas que são minoria -, produz exploração da força vital das pessoas, pobreza e desigualdades para a maior parte da população que fazem parte da classe trabalhadora. É possível definir desigualdade social como

o produto da diferença entre classes sociais, onde uns têm acesso e garantia dos seus “direitos” e outros não. Para ter uma aproximação à forma como é tratado este tema Rousseau define a desigualdade social, destacando a segunda definição como a que está sendo abordada neste tópico,

Concebo na espécie humana duas espécies de desigualdade: uma, que chamo de natural ou física, porque é estabelecida pela natureza, e que consiste na diferença das idades, da saúde, das forças do corpo e das qualidades do espírito, ou da alma; a outra, que se pode chamar de desigualdade moral ou política, porque depende de uma espécie de convenção, e que é estabelecida ou, pelo menos, autorizada pelo consentimento dos homens. Consiste esta nos diferentes privilégios de que gozam alguns com prejuízo dos outros, como ser mais ricos, mais honrados, mais poderosos do que os outros, ou mesmo fazerem-se obedecer por eles (ROUSSEAU, 2009, p.31).

O portal Agência de Notícias IBGE afirma que segundo dados do Banco Mundial, o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo em relação a distribuição de renda entre seus habitantes, sendo em 2020 o nono no ranking em relação a esse recorte. É possível notar essas desigualdades por exemplo ao serem postos alguns poucos na lista dos bilionários anualmente ao mesmo tempo que milhares são postos na lista da pobreza. Por conta da desigualdade produzida por esse sistema os seres humanos são postos em condições desumanas.

Como já citado, nessa sociedade é necessário ter algum tipo de renda para que se possa viver. No modo de produção capitalista não há uma distribuição igualitária nem equitativa das riquezas, portanto grande parcela da população não tem renda básica para a sobrevivência, ou quando têm é abaixo do mínimo. Em 2022, no Brasil, o salário tido como "mínimo" está na faixa dos 1.212 reais, algo alarmante ao se analisar o valor dos gastos básicos de uma pessoa, entre eles alimentação, aluguel, vestuário, tendo em conta a inflação e os custos que são cobrados para a classe trabalhadora no meio da crise econômica, social e de saúde que acontece no contexto da Pandemia da COVID-19³.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) sistematizados pela Consultoria IDados, no segundo semestre de 2021 mais de 30

³ O COVID-19 é uma doença infecciosa de grande transmissão que causou uma pandemia em nível global, o que ocasionou milhares de mortes e internações, além de afetar diretamente de várias maneiras a vida de todos por conta do isolamento social necessário para o controle do vírus. Teve seu início em 2020 e até o ano atual, 2022, ainda está em via de controle.

milhões de pessoas no Brasil recebiam até um salário mínimo. Dados da PNAD em 2019 demonstram que 11,8% da população vivia com $\frac{1}{4}$ de salário mínimo per capita mensal e 30% vivia com $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita mensal, esses dados demonstram o grande número de pessoas que vivem com pouquíssima renda o que dificulta o acesso a seus direitos básicos dentre eles a alimentação.

A falta de renda ou a baixa renda são um obstáculo para a melhoria das condições alimentares da população, sem ter os meios para a aquisição de alimentos muitas famílias em situação de pobreza padecem de fome no Brasil. Mesmo sendo um direito, o acesso à alimentação não ocorre de fato. Como afirmam Pinheiro e Carvalho (2010),

Na abordagem do fenômeno da fome, o não acesso à alimentação deve ser entendido como violação a um direito humano que, por sua vez, compreende um padrão alimentar adequado às necessidades biológicas, culturais e sociais dos indivíduos de acordo com as fases do curso da vida. É imprescindível que essa alimentação seja referenciada em práticas alimentares culturalmente aceitas. Só assim, e pressupondo condições dignas de vida – a garantia da alimentação saudável e, portanto, de um estado nutricional adequado –, terá condições de se concretizar. (p.126)

O não acesso a direitos básicos demonstra as desigualdades existentes no país, milhares de sujeitos não acessam a alimentação, a moradia, a saúde, educação entre outros direitos por conta das contradições existentes entre as classes sociais. É possível perceber que a classe dominante tem total acesso a todos os direitos, além do lugar de poder que exercem, estes acessam de maneira completa as riquezas, diferentemente da classe trabalhadora que quando é possível acessar, acessa de maneira rasa um salário tido como mínimo, que não supre todas as suas necessidades como ser humano.

A PNAD-Contínua realizada em 2018 afirma que os 10% da população mais rica detinha 43,1% da massa de rendimento em comparação aos 10% mais pobres que possuíam apenas 0,8%. Nessa mesma pesquisa foi exposto que 1% da população mais rica possuía rendimento médio mensal 33,8 vezes maior que o da metade da população mais pobre. Nesses dados é nítida a desigualdade na distribuição e concentração de renda no país, os poucos que se encontram na classe dos capitalistas, vistos como ricos, milionários e multimilionários detém muito mais que milhares em situação de pobreza.

É possível afirmar, a partir do que tem sido exposto ao longo desse texto, que a fome não é um fenômeno natural, a fome é produzida pelo modo de produção capitalista, e está extremamente ligada à pobreza, portanto, a desigualdade social é produzida também dentro deste contexto. Essa separação produzida pela construção da desigualdade social só agrava a falta de acesso à alimentação por parte da população mais pobre. Para Ziegler (2013, p. 31) "A fome assemelha-se ao crime organizado", há todo um movimento que permite a perpetuação da fome no mundo, de forma que há meios para que esta seja extinta, mas não é, pois, sua perpetuação é mais lucrativa para os grupos dominantes do que sua extinção.

1.2. Desemprego e pobreza

É de fato relevante abordar a pobreza e o desemprego para compreender melhor a questão da fome. Essas expressões da "questão social" se relacionam de forma muito complexa, estão articuladas, uma está ligada a outra, Santos (2012, p.134) confirma essa afirmação ao dizer que

É evidente, por exemplo, que a pobreza - muitas vezes tomada como expressão máxima da "questão social"- somente pode ser entendida quando considerada a partir da incapacidade de reprodução social autônoma dos sujeitos que, na sociedade capitalista remete, de modo central, à questão do desemprego.

O que vem a ser complementado por Antunes (2020) quando diz:

Em pleno século XXI, mais do que nunca, bilhões de homens e mulheres dependem de forma exclusiva do trabalho para sobreviver e encontram, cada vez mais, situações instáveis, precárias, ou vivenciam diretamente o flagelo do desemprego. Isto é, ao mesmo tempo que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras em escala global, há uma redução imensa dos empregos; aqueles direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, consequência da lógica destrutiva do capital que, conforme expulsa centenas de milhões de homens e mulheres do mundo produtivo (em sentido amplo), recria, nos mais distantes e longínquos espaços, novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, 'flexível' depauperando ainda mais os níveis de remuneração daqueles que se mantêm trabalhando. (p. 27)

O desemprego no Brasil tem alcançado níveis exorbitantes, segundo dados da PNAD-Contínua o número de desempregados no terceiro trimestre de 2021 chegou a 13,5 milhões, o grande número de pessoas sem emprego acarreta no aumento da pobreza, segundo os dados mais recentes da Síntese de Indicadores Sociais (SIS)

divulgada pelo IBGE em 2018 haviam 13,5 milhões de pessoas em extrema pobreza (recebem menos de 145 reais per capita mensal). Ainda segundo esse levantamento 52,2 milhões de pessoas, em 2018, viviam com menos de 420 reais per capita mensal, o que equivale a um quarto da população brasileira.

A falta de emprego afeta diretamente a renda e conseqüentemente pode colocar essas pessoas em situação de pobreza. Sem emprego e renda esse grande número de pessoas não consegue acessar todas as suas necessidades básicas, pois o sistema vigente não permite o acesso, por exemplo a alimentos, se não houver o pagamento por ele, portanto não é possível se alimentar pois o alimento é uma mercadoria, dentre outras coisas necessárias para a sua existência, para tudo é necessário renda.

Sané (2003, p. 29) afirma que “[...] a pobreza não pode ser definida como um padrão de vida, ou como determinados tipos de condições de vida: ela é, simultaneamente, a causa e o efeito da sonegação, total ou parcial, dos direitos humanos”. Portanto é possível notar que os direitos dessa parcela da população que se encontra em situação de pobreza estão sendo violados. A pobreza é vista na sociedade como algo “natural”, como o autor cita como “condição de vida”, e na realidade não é desta forma, estar em condição de pobreza não tem relação com pessoa que vivencia isso, sem acesso a emprego e renda, esses sujeitos não têm outra escolha e acabam se encontrando na periferia do capital e nos índices de pobreza pela falta de ter garantido o acesso a seus direitos básicos.

Como já citado nos tópicos anteriores a classe trabalhadora é uma classe explorada que vende sua força de trabalho para sua sobrevivência, todavia por conta de todo o movimento do sistema não há mais espaço para todos os trabalhadores no mercado de trabalho e essas pessoas se tornam, como Marx intitula, "exército industrial de reserva",

A acumulação capitalista produz constantemente, e na proporção de sua energia e seu volume, uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua. (MARX, p. 857)

Essa população se torna sobrando para o capital, sem a possibilidade de venda de sua força de trabalho esse grupo se encontra sem trabalho e renda, sendo postos na pobreza, e a fome é uma consequência direta da pobreza. Isso ocasiona o aumento da busca dessa parcela da população pela Assistência Social, sem renda essa população precisa de um amparo para suprir suas necessidades básicas, dentre elas a alimentação como o mínimo básico para sobreviver diariamente.

1.3. A busca pela assistência social

Como foi expressado anteriormente, por conta da falta de renda, da baixa renda e/ou do desemprego, muitas pessoas buscam a Assistência Social como meio de amparo para achar respostas a suas necessidades, o acesso aos serviços da Política de Assistência Social é um direito, assegurado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742/93 e está disponível para quem dela necessitar e deve ser provido pelo Estado. Mota (2010, p. 154) afirma que

A parcela da população que não tiver suas necessidades atendidas nas vitrines do mercado, mediante os seus salários, tornar-se-á público alvo da Assistência Social. Isso denota a relação existente entre a assistência social, o trabalho e a intervenção do Estado na reprodução material e social da força de trabalho.

Segundo a LOAS no Art. 2º inciso primeiro a Assistência Social tem por objetivos: “a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos [...]” Conforme está escrito no Art. 2º Parágrafo Único, a Assistência Social desenvolve ações em relação à pobreza:

Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais

É possível notar que essa política tem total relação com a população mais pobre, que necessita de algum amparo do Estado, é importante destacar que a Assistência Social, como está exposto no Art. 2º citado acima, visa a proteção social e a garantia de direitos da população, portanto atua diretamente com os direitos, e dentre eles o direito à alimentação.

Porém, é possível notar a partir da observação da conjuntura existente neste contexto de pandemia do Covid-19, que essa política vem sofrendo desmontes e

grandes cortes orçamentários que afetam diretamente o seu funcionamento, impossibilitando a oferta de serviços de forma completa, como é citado por Mota (2010, p. 150)

A política econômica do país, orientada pela busca incessante do superávit primário, tem sido responsável pelo agravamento das expressões da "questão social"- basta dar uma olhada nos grandes centros urbanos do Brasil. Esta obsessão pelo superávit conduz o país a uma impossibilidade de enfrentamento real às crescentes contradições sociais. As estatísticas oficiais e extra-oficiais demonstram o nível de desigualdade, de condições de emprego, saneamento, moradia, saúde, educação, renda etc.; revelando a dramática condição de vida da grande maioria da população brasileira, colocando o Brasil na condição de um dos países mais desiguais em escala mundial.

É de extrema importância destacar o papel do Estado em relação a “questão social”, já que é ele que está à frente das políticas públicas, Pastorini (2004, p.91) afirma que “Falar da ‘questão social’ implica necessariamente fazer referência ao capitalismo e ao Estado por ele constituído.”, já foi citado ao longo do texto o papel central do capitalismo na produção das expressões da “questão social”, cabe aqui entender o papel do Estado, Santos (2012, p.124) diz que

Para além das óbvias consequências que a intervenção política do Estado possui no sentido de garantir as condições para o elevadíssimo grau de exploração da força de trabalho (...) sua participação foi central no processo de constituição de forças produtivas capitalistas em todas as fases: da transição para a industrialização restringida, depois para a industrialização pesada até consolidação do capitalismo monopolista no Brasil, após-1964.

O Estado teve participação importantíssima na formação do capitalismo nacional e para sua manutenção, e ainda este se torna responsável pelas respostas às expressões da “questão social”, Pastorini (2004, p. 92-93) afirma que

Os problemas da sociedade capitalista brasileira, tais como pobreza, desemprego, falta de regulação da força de trabalho, educação básica etc., passam a ser inseridos na arena política, tornando-se problemas da sociedade que requerem uma resposta por parte do Estado.

Como a autora acima afirma, é buscado pela sociedade uma resposta do Estado em relação a essas situações que afetam a vida de muitos sujeitos, e pode-se ver a partir das políticas públicas as “respostas” na maioria das vezes precárias e focalizadas. As políticas públicas desenvolvidas no país não conseguem contemplar

toda a população que se encontra em alguma situação de vulnerabilidade e ocasiona aumentos das expressões da “questão social”.

Entretanto, mesmo sofrendo desmontes, a Política de Assistência Social é de extrema importância para o acompanhamento dos sujeitos e famílias em suas necessidades, dentre elas a fome.

Ao absorver as demandas derivadas do agravamento das condições de vida e trabalho da população brasileira através de políticas compensatórias, como é o caso da Assistência Social, o Estado brasileiro define sua principal estratégia de enfrentamento da "questão social". Nestes termos, a Assistência Social passa a assumir, para uma parcela significativa da população, a tarefa de ser a política de proteção social e não parte da política de proteção social. Na conjuntura atual, esta dimensão compensatória é redimensionada em função do crescimento do desemprego e das massas de trabalhadores supérfluos para o capital. Como tal, a assistência assumindo um papel na esfera da proteção social que termina por suprir necessidades que seriam do âmbito de outras políticas e constitutiva de uma luta que mobiliza os trabalhadores desde os idos do séc. XIX, o direito ao trabalho. (MOTA, 2010, p. 144)

Durante a formação histórica do Brasil é possível notar a caminhada que levou o país a um patamar de referência negativa em relação a desigualdade social, como foi citado no primeiro tópico deste capítulo por Siqueira, em sua história pouco se investiu em uma proteção social efetiva, em sua maioria eram desenvolvidas políticas sociais focalizadas em parcelas privilegiadas da população. Foi apenas em 1988 com a Constituição Federal que iniciou uma maior abertura desse processo, alcançando a maior parcela da população:

Em um país como o Brasil, com as tradições político-econômicas e socioculturais delineadas anteriormente, e que apenas a partir da Constituição de 1988 passa a ter em perspectiva a construção de um padrão público universal de proteção social, coloca-se um quadro de grande complexidade, aridez e hostilidade, para a implementação dos direitos sociais, conforme estabelecido no artigo 6 da Constituição Federal. Esta institui como direitos a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência social. Prevalece o consenso de que a introdução da seguridade social na Carta Magna de 1988 significou um dos mais importantes avanços na política social brasileira, como possibilidade de estruturação tardia de um sistema amplo de proteção social. (BEHRING; BOSCHETTI. 2011, p. 156)

Em 1990 o neoliberalismo chega ao país ameaçando todos os avanços desenvolvidos em 1988, como citam Behring e Boschetti (2011, p.156) há um trinômio que é a base do neoliberalismo em relação às políticas sociais: a focalização, a

privatização e a descentralização. Com essa base bem definida e posta em prática se intensifica o desmonte da seguridade social no país.

Os anos 1990 até os dias de hoje têm sido de contra reforma do Estado e de obstaculização e/ou redirecionamento das conquistas de 1988, num contexto em que foram derruídas até mesmo aquelas condições políticas por meio da expansão do desemprego e da violência. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 147)

A partir de todo esse panorama é possível afirmar que apesar dos ganhos ao longo dos anos em relação às políticas públicas e em especial a Política Nacional de Assistência Social as perdas têm sido grandes e intensas. Portanto as respostas há essa grande busca, por parte da população, são em sua maioria respostas fracas e frágeis – por conta de todo o movimento de desmonte das políticas públicas ocasionado pelo neoliberalismo – mas que são a única opção dessa população que a busca.

1.4. Alimentação como direito

Todo ser humano tem deveres e direitos na sociedade. Os direitos são para todos, pode-se elencar diversos direitos assegurados no Art. 6º da Constituição Federal, “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”, porém esses direitos não alcançam todos os sujeitos, e alimentação é um desses direitos, para Ziegler (2013, p. 120) “O primeiro direito do homem é o de não passar fome.”

O acesso a alimentação no país tem sido massivamente atingido, como citado em tópicos anteriores os números de pessoas que vivem em insegurança alimentar grave e moderada chegam há números assustadores, sendo ainda mais agravado desde 2020 com a pandemia do covid-19. Segundo a pesquisa “Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil”, realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), “Do total de 211,7 milhões de brasileiros(as), 116,8 milhões conviviam com algum grau de Insegurança Alimentar e, destes, 43,4 milhões não tinham alimentos em quantidade suficiente e 19 milhões de brasileiros(as) enfrentavam a fome. (2021, p.10)”

Os dados foram coletados em dezembro de 2020 e segundo a pesquisa (2021, p.53), "Eram 10,3 milhões de pessoas em IA⁴ grave em 2018, passando para 19,1 milhões, em 2020. Portanto, neste período, foram cerca de nove milhões de brasileiros(as) a mais que passaram a ter, no seu cotidiano, a experiência da fome."

Todos esses dados demonstram que o direito à alimentação vem sendo extremamente violado, sendo ainda mais agravado pela pandemia do covid-19, segundo a pesquisa da Rede Penssan (2021, p.12) "No Brasil, a disseminação do novo coronavírus explicitou ainda mais as desigualdades entre diferentes realidades sociais". Mais da metade da população nacional, 116,8 milhões, sofrem com algum grau de insegurança alimentar, o que deixa de forma bem explícita e clara que os direitos citados no Art. 6º da Constituição Federal não estão sendo garantidos a mais da metade da população. Segundo Ziegler (2013, p.31) "Dentre todos os direitos humanos, o direito à alimentação é, seguramente, o mais constante e mais maciçamente violado em nosso planeta."

A questão alimentar ao longo da história não teve o devido destaque que deveria, não é interessante para uma sociedade capitalista que visa o lucro debater assuntos como esse. O direito à alimentação só começa a fazer parte da Constituição Federal brasileira em 2010, no Governo do Luiz Inácio Lula da Silva, muito tardiamente, a partir de uma emenda constitucional que a inclui no Art. 6º como um dos direitos humanos básicos.

Josué de Castro é conhecido mundialmente pelo seu debate sobre a fome, e no Brasil foi peça importante para a concretização do direito à alimentação, Santos (2020, p. 10) afirma que

Josué de Castro teve papel fundamental na definição da fome enquanto questão política, ao identificar que a mesma tem fundamento no processo de desenvolvimento econômico brasileiro, com raiz na pobreza crônica e no subdesenvolvimento nacional.

Ziegler (2013, p. 112) enfatiza sua importância

Através de sua obra científica, de sua visão profética e de sua ação militante, ele marcou profundamente sua época. Derrotou a lei da necessidade. Demonstrou que a fome derivava de políticas conduzidas pelos homens e que ela poderia ser vencida, eliminada,

⁴ Insegurança alimentar

pelos homens. Nenhuma fatalidade preside o massacre. Trata-se de pesquisar suas causas e combatê-las.

Ao longo do tempo houve luta popular para que fosse criada uma política nacional que abordasse essa temática, e de fato em 1999 foi aprovada a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), outro grande marco foi a criação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) que foram sancionados em 2006 e defende o acesso de todos a alimentação de qualidade, que seja permanente e regular.

Esses marcos são de extrema importância para a compreensão do direito à alimentação, porém no governo atual houveram inúmeros ataques aos direitos da população e dentre esses ataques houve a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), que tinha um papel fundamental nas políticas de combate à fome. Os conselhos têm um papel fundamental na luta pelos direitos, é partir dos conselhos que a voz da população é ouvida, onde a realidade pode iniciar o processo de sua modificação, porém com a extinção do CONSEA os direitos relacionados à alimentação estão cada vez mais sendo afetados.

Entende-se que todos têm o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), segundo Pinheiro e Carvalho (2010, p. 126) “O DHAA é um direito humano indivisível, universal e não discriminatório, que assegura a qualquer ser humano o direito de se alimentar dignamente, de forma saudável e condizente com seus hábitos culturais.”. Portanto é necessário o debate no âmbito da Segurança Alimentar, o sujeito deve ter acesso a uma alimentação completa, de qualidade e em quantidade ideal, não apenas alimentos industrializados, de qualidade duvidosa ou em pouca quantidade, pois o acesso regular à alimentação é um direito de todos.

1.5. O debate sobre fome dentro da Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi aprovada e implementada em 2004, aumentando o campo de atuação e debate da Assistência Social no país, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2005, p.47)

“A nova Pnas representa uma grande mudança em relação à política nacional até então em vigor. Merecem destaque: a definição da Assistência Social como política de proteção social, a delimitação do

público-alvo desta política e das proteções que ela deve assegurar, a territorialização da ação, a instituição do Sistema Único da Assistência Social (Suas) e as novas bases de financiamento.”

Com o SUAS foi delimitado e ampliado a intervenção diante das situações de risco, a Assistência Social atua priorizando a territorialidade e diretamente com o acesso de direitos, e para isso existem projetos e programas que auxiliam nesse acesso a direitos dentro dos equipamentos da Assistência Social. Pode ser pensado a partir de alguns desses programas e projetos a importância que há dentro dos equipamentos da Assistência Social em relação à questão da alimentação.

Alguns programas e projetos são voltados, totalmente ou parcialmente, para o viabilizar o acesso à alimentação, podendo ser citados o Benefício Eventual de Cesta Básica, o Programa de transferência de renda Bolsa Família que foi extinto dando lugar ao Auxílio Brasil, também em alguns municípios o Programa Leite das Crianças que disponibiliza a partir de alguns parâmetros leite integral para famílias, a alimentação ofertada a população em situação de rua nos Centros POP e/ou CREAS, dentre outros que não serão abordados neste trabalho. Todos esses benefícios serão explicados e debatidos no capítulo dois, cabe aqui apenas elenca-los.

Esses programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Assistência Social têm um papel fundamental no acesso a alimentação da população em vulnerabilidade social, a partir do exposto neste texto busca-se evidenciar que o acesso a alimentação no país tem sido massivamente atingido, a Assistência Social mesmo sofrendo os desmontes e com cortes orçamentários ainda é um dos principais meios de acesso a algum nível de alimentação para essa parcela da população.

A alimentação é uma necessidade básica de qualquer humano. A Assistência Social deve atender as necessidades básicas da população, como está exposto no Art. 1º da LOAS,

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Portanto atuando diante das necessidade básicas essa política tem papel fundamental na questão da fome no país, compreende-se que há uma política que está focada nessa temática, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e pode-se afirmar que há uma interface entre essas duas políticas, pois dentro da PNAS há ações que promovem a Segurança Alimentar, sendo a Assistência

Social umas das principais políticas buscadas pela população que padece de fome no país, é a porta de entrada, é a política que atende com alimentos e/ou com meios para adquirir os alimentos em todo o país.

A Secretaria de Desenvolvimento Social afirma que em comparação a 2019, em 2020 entre março e maio no Distrito Federal, houve um aumento de 252% na busca pela Assistência Social, esse aumento tem relação com a pandemia do covid-19 que afetou a renda de milhares de famílias no país. A busca por cestas básicas nesse período também aumentou, segundo a Secretaria de Desenvolvimento Social, no Distrito Federal em maio de 2020 foram registradas mais de 18 mil solicitações de cestas básicas. Esses dados mesmo que de apenas sendo de uma região, podem representar o país todo, já havia uma grande busca antes da pandemia, porém as expressões da “questão social” foram ainda mais agravadas principalmente no início da pandemia de covid-19.

Portanto pode-se notar que a Assistência Social é ainda mais referência para a população em momentos de crise, as ações da Assistência Social são fundamentais para a população que a busca. A questão da fome tem sua devida importância dentro dessa política, no próximo capítulo será destacado de maneira mais ampla algumas das ações da Assistência Social para a população que convive com a insegurança alimentar.

CAPÍTULO II

A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS SUAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À FOME

O debate desenvolvido no primeiro capítulo abre as portas para compreensão deste segundo capítulo. Foi abordado até aqui, alguns tópicos importantes para compreender o papel da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) para a questão da fome e da alimentação. Foi abordado de maneira breve anteriormente as ações de enfrentamento à fome promovidas pela Assistência Social, e cabe aqui abordar de maneira mais ampla exemplificando o papel de extrema importância dessas ações.

É relevante destacar a importância das políticas sociais para a sociedade, a grande exploração da classe trabalhadora pelo capitalismo acarreta danos cruéis para vida humana como já foi debatido anteriormente, a partir de grandes lutas sociais de diversos grupos da sociedade em favor de seus direitos básicos serem respeitados é que hoje se tornou possível serem vistas em funcionamento, compreendendo o dever do Estado diante das necessidades básicas humanas, Behring e Boschetti (2011, p, 51) afirmam que,

As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento - em geral setorializadas e fragmentadas - às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho.

Segundo a PNAS (2004, p. 33) um dos objetivos da Política Nacional de Assistência Social é “Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem”, então é possível afirmar essa política está intimamente ligada em prover meios para atender às necessidades da população que a busca.

Todas as pessoas que necessitarem podem acessar essa política, porém compreende-se que não é toda a parcela da população nacional que a busca, portanto,

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos

de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (PNAS, 2004, p. 33)

Como afirmado acima, o público que acessa essa política são pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco, como afirmado no capítulo anterior, a parcela da população que vive em situação de fome busca a Assistência Social para suprir suas necessidades pois se encontram nesse público alvo que está em risco e em vulnerabilidade, e a falta de acesso a alimentação é uma vulnerabilidade.

Segundo a PNAS (2004, p. 31) a proteção social deve garantir três tipos de seguranças: a de sobrevivência, de acolhida e de convívio ou vivência familiar. A segurança de acolhida é a que engloba as necessidades básicas, dentre elas a da alimentação, é descrito pelo PNAS (2004, p. 31);

Por segurança da acolhida, entende-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade.

De fato, é possível perceber o dever da PNAS para com a população que vive em situação de fome ao longo de todo o documento que regulamenta a política, como foram citados acima alguns trechos, a Assistência Social atua diretamente com essa população em condição de marginalização, em situação de pobreza, de vulnerabilidade.

Dentro da Assistência Social existem dois níveis de proteção social, a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica,

[...] tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (PNAS, 2004, p.33)

Já a Proteção Social Especial,

[...] é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) se encontra na proteção social básica, dentro desses equipamentos é possível atuar com a população conhecendo seu próprio território. A territorialidade defendida na PNAS é muito importante para compreender de maneira mais ampla as situações vivências por cada sujeito,

As situações de insegurança alimentar e nutricional são demonstradas de diferentes maneiras em cada território, como por exemplo, a falta de acesso à água, renda, saneamento básico, entre outros. Conhecendo as necessidades das famílias, a equipe técnica poderá identificar e planejar estratégias adequadas. E por meio do mapeamento das potencialidades do território podem ser definidas estratégias intersetoriais com diferentes parceiros (Ministério do Desenvolvimento Social, 2017, p. 18)

Alguns projetos e programas desenvolvidos no âmbito da Assistência Social merecem destaque em relação a essa temática da fome e alimentação, com já citado ao longo do texto, o "Benefício Eventual de Cesta Básica", o "Bolsa Família" que foi extinto no final de 2021 dando lugar ao "Auxílio Brasil", o "Programa do Leite", e Alimentação ofertada para população em situação de rua nos CREAS ou Centro POP. Será aqui destacado cada um para uma melhor compreensão destes e seu papel na questão do acesso à alimentação.

2.1. Benefício Eventual de Cesta Básica

O Benefício Eventual de Cesta Básica, como o próprio nome já deixa explícito, é um benefício eventual, portanto, ele é concedido em momentos específicos, ou ao menos deveria ser desta forma, como afirma Bovolenta (2017, p. 509) "No âmbito das políticas públicas, mais precisamente junto à política de assistência social, é possível identificar a presença da cesta básica, como forma de atenção à alimentação, compondo em geral o campo dos benefícios eventuais."

Segundo o Art. 22º da LOAS,

Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Os benefícios eventuais como citado acima, se destinam a momentos esporádicos, entende-se que a alimentação acaba não se enquadrando na maior parte das vezes em situações isoladas, eventuais, é possível notar que a fome na maioria das vezes não é solucionada com apenas alguns meses de cesta básica. A atuação em relação a isso deveria ser em conjunto com todas políticas públicas, porém é possível notar que essa demanda recai na maioria das vezes sobre a Assistência Social, causando sobre ela uma grande sobrecarga, e que na maioria das vezes não consegue disponibilizar esses alimentos para todos que necessitam e não conseguem limitá-los a poucos meses, disponibilizando por tempo indeterminado o benefício.

Bovolenta (2017, p. 509) afirma que “as provisões com cesta básica se dão de maneira permanente e continuada”, isso é visto nos atendimentos dos CRAS, muitas famílias que vivem situação de insegurança alimentar grave, que não conseguem acessar a alimentação de outra maneira, necessitam da cesta básica ofertada pelo equipamento para sobreviver. Sem o acesso a essa cesta de maneira mensal muitas famílias não teriam a quem recorrer. Bovolenta (2017, p. 509) diz que “como a demanda se apresenta, por vezes, complexa, a concessão de cesta básica parece aliviar e confortar as adversidades vividas.”

Como já afirmado, nos CRAS muitas vezes não é possível a disponibilização de cesta básica para todos que a buscam, e pela grande demanda os profissionais acabam por ter que escolher a quem disponibilizar, tentando criar na multidão de requerimentos um ranking de quem precisa mais.

[...] a incapacidade de acolher todas as solicitações cria, no trato desses benefícios, uma relação perversa e desumana entre o profissional e o usuário, muito longe de uma relação cidadã, quando se delega ao profissional, diante da negligência e omissão do poder público, “escolher ou selecionar” as situações de desproteções mais miseráveis a ser atendidas dentre tantas necessidades apresentadas (BOVOLENTA, 2017, p. 511)

2.2. Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda que destina a famílias que se encaixam na pobreza ou extrema pobreza, um valor mensal que irá depender da composição familiar e da renda mensal dessas famílias, segundo Cotta e Machado (2013, p. 55)

Em 2004, o governo brasileiro instituiu o Programa Bolsa Família (PBF) para transferência direta e condicionada de renda. O objetivo do PBF é o combate à pobreza e à fome e a promoção da segurança alimentar e nutricional. Dentre os efeitos previstos estão a melhoria da renda e dos padrões de alimentação, juntamente com ações de saúde e nutrição que integram o conjunto de condições a serem cumpridas pelas famílias.

Como afirmado pelas autoras acima o PBF teve o objetivo de combater a pobreza e a fome, e seus objetivos foram parcialmente alcançados nos seus 18 anos de vigência, segundo dados do IPEA (2019, p.19) “em 2017, mais de 3,4 milhões de pessoas deixaram de viver em pobreza extrema por causa do PBF, e 3,2 milhões foram elevadas acima da linha de pobreza”. Esse programa teve grande importância para a população em situação de pobreza, era um dos programas buscados dentro dos CRAS, sendo de fato relevante para a questão da falta de alimentos na vida de muitos sujeitos, dando a eles a oportunidade de adquirir alimentos com algum nível de renda.

No final de 2021 esse programa foi extinto dando espaço ao Auxílio Brasil, a extinção do PBF com quase duas décadas de existência e com toda essa história em relação ao combate à pobreza e a fome é algo lamentável, a substituição foi feita com um outro programa com muitas semelhanças, sendo possível defender a ideia de que não era necessária essa “troca”, que foi apenas estratégia política pois se aproxima ano de eleição.

O PBF foi de extrema importância para alimentação das famílias beneficiadas, aumentando a possibilidade de compra de alimentos, Cotta e Machado (2013, p. 57-58) falam sobre um estudo realizado no Rio de Janeiro em 2009 em relação ao PBF e a alimentação,

O estudo investigou 122 famílias beneficiárias e constatou que o maior gasto da renda era com alimentação, sendo que o recebimento do benefício possibilitou um maior poder de compra de produtos preferidos pelas crianças, aumentando ainda a quantidade e a variedade de alimentos nos domicílios

Portanto é possível afirmar o que as autoras defendem, que “[...] o PBF pode auxiliar na promoção da segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiárias,

ao propiciar às populações em vulnerabilidade social maior capacidade de acesso aos alimentos.” (2013, p. 58) Porém sabe-se que programas como o Bolsa família não acabam com a fome no país, mas contribuem de maneira significativa para a melhora parcial dessa situação.

Algo importante a se destacar são os índices de pobreza e extrema pobreza, já que eles acabam por excluir uma grande parcela da população, pois são marcações injustas, o que era definido pelo Governo Federal para o PBF, as famílias que viviam com 89 reais per capita mensal se enquadraram na extrema pobreza, e as que recebiam 178 reais per capita mensal podem ser considerados na situação pobreza.

Esses indicadores foram um pouco modificados com a mudança de “Bolsa Família” para o novo programa “Auxílio Brasil”, os índices agora são para extrema pobreza renda mensal per capita de 100 reais e para ser considerado em condição de pobreza 200 reais mensais per capita.

O fato importante a ser destacado é que ao limitar a pobreza e a extrema pobreza a esses números muitos cidadãos que vivem em situação de pobreza fora desses moldes tenham dificuldade em acessar programas e benefícios como este. Portanto é possível compreender que são necessários requisitos para um bom funcionamento das políticas, porém esses requisitos devem ser minimamente justos e contemplar toda a parcela da população que necessita do amparo do Estado para sua sobrevivência.

Sobre o Auxílio Brasil não é possível ter muitas informações já que é um programa ainda muito recente com o início da sua implementação no final de 2021, mas o que se sabe é que além das alterações nos indicadores de pobreza e de extrema pobreza foi aumentado o valor mínimo do benefício que era de 190 no PBF para 217,18, sendo possível aumento nos valores e também é alterada a expectativa de aumento de novos beneficiários. É possível perceber que os programas em si são bem parecidos, e que o Auxílio Brasil irá buscar continuar o processo do PBF na vida dos sujeitos, sendo uma referência para essa população que não consegue acessar a renda de outras maneiras e necessita do amparo da Assistência Social para se alimentar, e além disso, sobreviver.

2.3. Programa Leite das Crianças

O Programa Leite das Crianças não é um programa nacional, portanto não é encontrado em todas as cidades e estados do país, apenas algumas cidades aderiram

a esse programa, podendo ter diferentes nomes para o mesmo. Este programa consiste em disponibilizar uma certa quantidade de leite mensalmente para crianças de 06 a 36 meses com o intuito de combater a desnutrição infantil.

Em Paracambi, município do Rio de Janeiro, este programa está em vigor, a Lei Municipal nº 1.321/2018 regulamenta esse programa em Paracambi. No site da Prefeitura de Paracambi (2019) contém uma explicação dos motivos do surgimento do programa no município,

O Programa Leite das Crianças surgiu mediante necessidades específicas, de acordo com propostas Federais e Estaduais a nível de fomento ao desenvolvimento na primeira infância e segurança alimentar, e através da percepção diária por meio das nossas equipes, levando em consideração o acompanhamento PAIF (Programa de Atendimento Integral à Família), realizado no nosso território.

É possível notar que este programa tem relação com a questão da alimentação da população, em especial neste caso a alimentação infantil. Uma alimentação adequada na infância é muito importante para o desenvolvimento saudável da criança, Ziegler (2013, p. 33) traz um exemplo, “No ser humano, os neurônios do cérebro formam-se entre zero e cinco anos. Se, nesse lapso, a criança não receber uma alimentação adequada, suficiente e regular, ficará lesionada por toda a vida.”

Portanto, este programa é de extrema importância para a questão da alimentação dessas crianças, para além de saciar sua fome contribui para o seu bom desenvolvimento. É importante destacar que apenas o leite distribuído não seria capaz de trazer uma alimentação completa para as crianças, porém contribui de alguma forma para esse processo.

O Benefício da Cesta Básica, o Programa Bolsa Família - agora substituído pelo Auxílio Brasil - e o Programa Leite das Crianças são disponibilizados nos CRAS. Já a alimentação ofertada a população em situação de rua pode ser disponibilizada a partir dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou nos Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP).

2.4. Alimentação no CREAS para a População em Situação de Rua

O CREAS e o Centro POP se enquadram na Proteção Social Especial, que atua diretamente com a violação de direitos, com a população em risco social ou pessoal, como já afirmado ao longo do texto. O Centro POP atua somente com a

população em situação de rua, e no CREAS a população em situação de rua é a única que recebe alimentação no equipamento, por esse motivo este debate será focado nessa parcela da população. Os serviços ofertados à população em situação de rua podem ser ofertados nos Centros POP, e com exceções no CREAS, como afirma o documento Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop (2011, p.40-41)

[...] nos municípios onde, em função da demanda, não se justificar a implantação de um Centro POP e, assim, a oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertado no CREAS, poderá promover o acompanhamento especializado a esse segmento, em articulação com o Serviço Especializado em Abordagem Social e os Serviços de Acolhimento.

O CREAS atua com diversos grupos de pessoas, mas cabe aqui destacar apenas a população em situação de rua. Em situações como a destacada acima o CREAS deve acompanhar a população em situação de rua, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais define o que o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua deve oferecer:

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário. (2014, p. 40)

Como afirma a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a alimentação deve ser uma das provisões dos equipamentos que ofertam o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, destacando a importância do acompanhamento integral dessa população com a disponibilidade de acesso a outras necessidades como a higiene pessoal. Portanto essa oferta de alimentos a população em situação de rua é de extrema importância para a sobrevivência dessa população.

Os benefícios e programas foram aqui expostos de maneira mais detalhada para a ampliação da compreensão do papel que a Assistência Social exerce sobre a

alimentação dos seus usuários. Não foram elencados todos os programas e serviços que têm relação com a alimentação, porém a partir destes que foram expostos é possível compreender a importância dessas ações para o combate à fome e o melhoramento do acesso à alimentação.

Não está sendo afirmado que a Política Nacional de Assistência Social desenvolve ações que combatem 100% da fome ou que melhora em todos os casos a alimentação da população usuária. O que tem sido defendido ao longo do trabalho é a importância dessa política para amenizar ou diminuir as situações de insegurança alimentar grave da população. Um acesso mesmo que de maneira eventual como é o benefício de cesta básica é capaz de ampliar o acesso dessa população a alimentos, que sem o acesso a esses benefícios e programas teriam seu direito à alimentação completamente violado.

Porém é importante refletir sobre as ações da PNAS que na maioria das vezes se dá de maneira fragmentada e focalizada, as ações como destacadas acima não têm um caráter de continuidade, não buscam acompanhar o acesso alimentação dos usuários durante toda sua vida, isso é em partes compreensível pela limitação da PNAS, que vem tendo cortes orçamentários exorbitantes.

CAPÍTULO III

A IMPORTÂNCIA DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO À ALIMENTAÇÃO

O que foi exposto até aqui só demonstra a importância da Assistência Social para o acesso a alimentação da população, mesmo suas ações não sendo completas são essas ações que minimizam os impactos da fome na vida dos sujeitos, neste capítulo será exposto a importância do acesso a uma alimentação completa e de qualidade para a vida dos sujeitos, será demonstrado através da experiência de estágio o papel importante da Assistência Social em relação a fome, e as dificuldades enfrentadas pelos profissionais do Serviço Social na viabilização desse direito dentro da Assistência Social.

3.1. O acesso a uma alimentação completa, de qualidade e em quantidade ideal como um direito

A alimentação é parte fundamental dos seres humanos como têm sido exposto ao longo do texto, sabe-se que é um direito e que todos necessitam para sobreviver, Ziegler (2013, p. 32) traz uma explicação sobre:

A comida (ou o alimento), seja de origem vegetal ou animal (as vezes, mineral), é consumida pelos seres vivos com fins energéticos e nutricionais. Os elementos líquidos (como a água, de origem mineral) - ou, dito de outra forma, as bebidas (consideradas alimento quando são sopas, caldos etc.) - são ingeridos com a mesma finalidade. Todos esses elementos, em conjunto, compõem o que se designa como alimentação

Essa alimentação constitui a energia vital do homem. A unidade energética chamada reconstitutiva é a quilocaloria. Ela permite avaliar a quantidade de energia necessária ao corpo para se reconstituir. Uma quilocaloria contém mil calorias. Aportes energéticos insuficientes, uma carência de quilocaloria, provocam a fome e, depois, a morte.

Para uma alimentação completa é necessário uma quantidade de calorias e nutrientes mínimos, como o autor afirma a alimentação é a energia vital das pessoas, portanto deve ser inserido alimentos que de fato promovam essa energia para os seres humanos, sem a quantidade ideal e os alimentos ideais além de sofrer com a fome, essas pessoas podem sofrer com a subalimentação e com a má nutrição, Ziegler (2013, p.55) afirma que a falta de calorias é nomeada como subalimentação e a carência de micronutrientes, má nutrição.

Uma alimentação incompleta pode acarretar em danos graves na saúde dos sujeitos, Ziegler (2013, p. 56) diz que:

Carências de vitaminas e minerais podem, de fato, provocar graves problemas de saúde: grande vulnerabilidade a doenças infecciosas, cegueira, anemia, letargia, redução das capacidades de aprendizado, retardo mental, deformações congênitas, morte. As carências mais frequentes são três: de vitamina A, de ferro e de iodo.

Não cabe aqui debater a fundo as questões nutricionais, apenas trazer para o debate a importância de consumir alimentos de verdade, de qualidade, pois é confirmado que são necessários para ter uma boa qualidade de vida e evitar problemas de saúde. Porém nem sempre é possível se alimentar da melhor maneira, hoje os alimentos ultraprocessados (biscoitos recheados, macarrão instantâneo, refrigerantes, entre outros) e os processados (alimentos em conserva, frutas em calda, queijos, entre outros) tomam espaço nas prateleiras dos supermercados, e por terem na maioria das vezes preços menores são os mais consumidos pelas classes com menos poder aquisitivo.

Adotar uma alimentação saudável não é meramente questão de escolha individual. Muitos fatores – de natureza física, econômica, política, cultural ou social – podem influenciar positiva ou negativamente o padrão de alimentação das pessoas. Por exemplo, morar em bairros ou territórios onde há feiras e mercados que comercializam frutas, verduras e legumes com boa qualidade torna mais factível a adoção de padrões saudáveis de alimentação. Outros fatores podem dificultar a adoção desses padrões, como o custo mais elevado dos alimentos minimamente processados diante dos ultraprocessados, a necessidade de fazer refeições em locais onde não são oferecidas opções saudáveis de alimentação e a exposição intensa à publicidade de alimentos não saudáveis. (GUIA ALIMENTAR PARA POPULAÇÃO BRASILEIRA, 2014, p. 22)

O Guia Alimentar para população brasileira afirma que o ideal é consumir alimentos in natura ou minimamente processados, segue a definição e exemplos do que são esses alimentos:

Alimentos in natura são aqueles obtidos diretamente de plantas ou de animais (como folhas e frutos ou ovos e leite) e adquiridos para consumo sem que tenham sofrido qualquer alteração após deixarem a natureza. Alimentos minimamente processados são alimentos in natura que, antes de sua aquisição, foram submetidos a alterações mínimas. Exemplos incluem grãos secos, polidos e empacotados ou moídos na forma de farinhas, raízes e tubérculos lavados, cortes de carne resfriados ou congelados e leite pasteurizado. (2014, p. 25-26)

As recomendações do Guia Alimentar são as ideais para uma alimentação completa, porém nem sempre é possível segui-las pela grande parte da população brasileira, sem acesso a emprego e renda essa parcela da população não consegue acessar esses alimentos de maneira regular. Bento, Esteves e França (2015, p.2393) afirmam que:

Restrições econômicas à compra do alimento, como as vivenciadas por indivíduos de baixa renda, conduzem a dietas com baixo consumo de frutas e hortaliças e de alta densidade energética, principalmente alto consumo de cereais processados, açúcar e óleo.

É possível notar que por existir essa dificuldade de acesso a esses alimentos ideais para uma alimentação completa e saudável a parcela da população mais pobre é a mais afetada, e acaba se alimentando de uma maneira incompleta e irregular.

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) deveria ser um direito de todos, porém não é essa a realidade. Os direitos dessa população são violados diariamente quando não conseguem acessar uma alimentação completa. É importante compreender que não basta apenas saciar a fome dessas pessoas, elas têm o direito de acessar uma alimentação completa, saudável e de qualidade com o mínimo de alimentos ultraprocessados e processados, respeitando sua realidade, sua cultura.

Segundo o art. 3 da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN):

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam sociais, econômica e ambientalmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) tem sido violada na vida desses sujeitos, na realidade eles não acessam de maneira regular e permanente os alimentos, em muitos casos nem os alimentos de qualidade e em quantidade suficiente. Esses sujeitos vivem em insegurança alimentar, pois não acessam a alimentação de maneira completa, ou então nem a acessam.

É possível afirmar que a alimentação completa, de qualidade e em quantidade ideal está longe da realidade de muitas pessoas no Brasil, como já citado ao longo do texto os dados do “Inquérito Nacional Sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil” (2021, p.10) mostram que mais da metade da população do país em 2020 convivia com algum grau de insegurança alimentar - 116,8 milhões - e dentre estes 43,4 milhões não tinha acesso a alimentos em quantidade suficiente e 19 milhões conviviam com a fome. Portanto, mesmo que todos tenham direito a uma alimentação completa, os dados demonstram que mais da metade da população nacional não acessa esse direito.

O Brasil tem disponibilidade de alimentos, tanto em quantidade como em qualidade suficiente para satisfazer as necessidades dietéticas de toda sua população. Um dos grandes problemas para a efetivação do direito à alimentação adequada no Brasil é garantir o acesso físico àqueles grupos em situação de risco e vulneráveis da sociedade e que não possuem os meios para garantir a si próprios sua alimentação como: crianças, idosos, desempregados, pessoas com necessidades especiais, enfermos e vítimas de catástrofes, entre outros. O acesso da população vulnerável, no Brasil, aos benefícios sociais e, de modo especial, os critérios de elegibilidade, são dificultados, onde as intervenções estatais não garantem os direitos das pessoas à alimentação adequada pelo simples fato de serem seres humanos. (JACQUES, 2013, p. 34)

3.2. A experiência de Estágio Supervisionado Obrigatório no CRAS e CREAS

O Estágio é um momento importante para formação profissional, onde o estudante tem o primeiro contato com a realidade da atuação profissional. No segundo semestre de 2019 houve a oportunidade de realizar o Estágio Supervisionado Obrigatório I no CREAS, no município de Paracambi/Rio de Janeiro que tem em média 50 mil habitantes, o CREAS deste município é responsável pela população em situação de rua, ali foi possível presenciar as necessidades que levavam a busca dessa população em situação de rua pelo equipamento, dentre essas buscas a pela alimentação.

Esse primeiro acesso ao estágio foi importante para a compreensão da atuação profissional, o funcionamento dos equipamentos da Assistência Social, principalmente o CREAS. Ao ter contato com a população em situação de rua que demandava alimentação foi possível ter grandes reflexões, e partir disso iniciar o interesse por essa temática hoje desenrolada neste trabalho. Porém não foi apenas a busca da

população em situação de rua por comida que me chamou atenção, mas também a resposta que o equipamento tinha para essa demanda.

Com esta análise se pretende descrever os fatos ocorridos no processo de estágio, identificando as pessoas e usuários que acessam aos benefícios e as políticas no equipamento onde se desenvolve esta experiência de estágio. Para isto se pretende ter um olhar dos sujeitos sem moralismos sobre as condições vivenciadas, mas buscando a reflexão das ações que a Assistência Social toma diante dessas demandas. No semestre que estive ali pude observar que ao buscar o CREAS a população em situação de rua tinha algumas demandas, dentre elas a busca por se locomover para outro município, o acesso a maneiras de desenvolver sua higiene básica e a busca por alimentos para saciar sua fome.

As demandas neste campo de estágio eram grandes, procuradas por diversos públicos por atuar diretamente com a violação de direitos, era um ambiente com muitas demandas, o acompanhamento de todas elas eram realizadas de maneira completa, compreendendo toda situação, respeitando o usuário. Porém cabe destacar que o único público que acessava alimentação no equipamento era a população em situação de rua, por esse motivo só esses serão citados.

Ao notar que a população em situação de rua recebia para sanar sua fome um “macarrão instantâneo” fiquei um tanto quanto impressionada. O macarrão instantâneo não é um alimento ideal para nenhuma pessoa, não é saudável, não contém nutrientes, é um alimento que se enquadra na categoria dos ultraprocessados. Todos têm o direito a acessar uma alimentação, e era isso que essa população buscava ali naquele equipamento da Assistência Social, porém o que recebiam não deveria nem ser considerado alimento. Uma alimentação adequada é o mínimo que toda pessoa deveria receber, alimentos que pudessem além de alimentar, nutrir seus corpos.

Há normativas que regulamentam os direitos da população em cada equipamento da Assistência Social, como foi citado ao longo do texto, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais reafirma o direito dessa população em situação de rua em acessar o equipamento para a alimentação. Neste mesmo documento é afirmado que os usuários do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua devem “Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados” (2014, p. 43)

O direito ao acesso a uma alimentação digna deve ser respeitado, compreende-se que a fome tem pressa e que em muitos casos são esses alimentos ultraprocessados que essa população em situação de rua tem acesso, porém dentro de um equipamento da Assistência Social não deve ser oferecido um alimento tão “inferior”, é necessário que as regulamentações sejam respeitadas e além disso os usuários sejam respeitados, recebendo alimentos que além de saciar sua fome irão nutrir os seus corpos.

No primeiro semestre de 2020 por motivos pessoais da supervisora de campo no CREAS houve a necessidade de mudar de campo de estágio para realizar o Estágio Supervisionado Obrigatório II, foi iniciado no CRAS, também no município de Paracambi/RJ, e tive algumas semanas de aproximação com aquela nova realidade e novo modelo de atuação profissional já que as demandas ali eram bem diferentes do CREAS. Mas logo tive que parar as atividades pois o covid-19 surgiu e paralisou a vida de todos. Porém esse tempo antes da pandemia de covid-19 foi importante para a compreensão das demandas e conseguir notar as diferenças e os agravamentos durante a pandemia.

Foram retornadas às atividades acadêmicas e de estágio no início de 2021 e me mantive no Estágio II e o Estágio III neste mesmo campo. É importante destacar essa grande pausa que houve, pois, a experiência que tive antes da pandemia foi totalmente diferente da que tive depois da pandemia. Depois do retorno o estágio se deu de maneira remota, pude notar as diferenças que a pandemia de covid-19 causou na vida dos sujeitos

No CRAS pude notar a grande demanda por alimentação, uma das principais demandas do equipamento, muitas famílias necessitam de auxílio com a alimentação pois vivem em situação de vulnerabilidade e pobreza, perderam seus empregos, dentre outras situações. Notei essa demanda em 2020, e pude perceber que foram maximizadas em 2021 após quase 1 ano de pandemia. Muitas novas famílias buscaram o equipamento, os usuários já acompanhados apareceram com demandas ainda maiores, principalmente em relação ao acesso a alimentos.

Um dos benefícios mais requeridos no CRAS são as Cestas Básicas seguido do Programa Leite das Crianças, demonstrando assim a grande demanda da população daquela região por alimentação, nem sempre era possível disponibilizar a todos que buscavam por conta da grande demanda porém as Assistentes Sociais tentavam lidar com a situação da maneira possível, com o recursos que tinham em

mãos, apesar das dificuldades da política em destaque muitas famílias conseguiam acessar esse alimentos, e assim amenizavam a situação de insegurança alimentar vivenciada. Como citado, na pandemia essas buscas que já eram grandes aumentaram ainda mais, demonstrando que momentos de crises assim vivenciados por conta de um vírus podem interferir na renda das famílias e nesse caso no acesso à alimentação.

Essa experiência vivenciada no Estágio pode me fazer perceber a importância do debate sobre o acesso a alimentação, ainda há milhões de pessoas no país passando fome, que buscam os equipamentos da Assistência Social para tentar amenizar essa violação dos seus direitos, e que em muitos momentos não conseguem solucionar o problema da fome por completo, apenas amenizar, já que as ações da Assistência Social em relação a alimentação são em sua maioria pontuais, mas que acabam sendo as únicas ações que essa população têm acesso para lidar com a fome. A Assistência Social é referência para muitas famílias em insegurança alimentar.

A fome parece algo normalizado pela sociedade e é pouco debatido dentro da graduação de Serviço Social na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), eu só tive o primeiro contato com esse debate em uma disciplina optativa, e a partir de então essa temática se destaca para mim, porém nas disciplinas obrigatórias pouco foi falado sobre essa temática tão relevante para ser debatida. A fome é real e deve ser vista e combatida.

3.3. A atuação do profissional do Serviço Social diante das barreiras postas na viabilização do direito à alimentação na Assistência Social

O profissional de Serviço Social atua diretamente com a viabilização dos direitos da população, sendo esse o direcionamento da profissão, intervindo diretamente nas expressões da “questão social”, é uma profissão interventiva, que lida diretamente com a população em diversas áreas, na saúde, na assistência social, no sócio jurídico, na educação entre outras.

A atuação do Assistente Social deve seguir a direção que prioriza o usuário e sua particularidade, deve buscar promover sua emancipação como sujeito, como está descrito no Código de Ética do/a Assistente Social (p. 23), nos Princípios Fundamentais “I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos

indivíduos sociais;“ É necessário sempre refletir sobre o papel da atuação do Assistente Social na vida dos sujeitos, na sua realidade, a intervenção desse profissional pode mudar a vida dos sujeitos, uma intervenção equivocada, sem analisar toda a situação, pode afetar a vida do sujeito de forma negativa.

O Assistente Social é um trabalhador assalariado, que vende sua força de trabalho para obter renda, são parte da classe trabalhadora. E como classe trabalhadora se submetem ao empregador que está comprando sua força de trabalho, na maioria das vezes esse empregador - no caso dos Assistentes Sociais - é o Estado, como afirma Iamamoto (2009, p. 17) “o Estado tem sido historicamente o maior empregador dos assistentes sociais”. Por se submeterem ao empregador os profissionais do Serviço Social acabam tendo limitações:

Verifica-se, pois, uma tensão entre o trabalho controlado e submetido ao poder do empregador, as demandas dos sujeitos de direitos e a relativa autonomia do profissional para perfilar o seu trabalho. Assim, o trabalho do assistente social encontra-se sujeito a um conjunto de determinantes externos, que fogem ao seu controle do indivíduo e impõem limites, socialmente objetivos, à consecução de um projeto profissional coletivo no cotidiano do mercado de trabalho. (IAMAMOTO, 2009, p. 16)

As dificuldades dentro dos equipamentos são uma realidade, além das limitações impostas pelo empregador também há a má distribuição de recursos, os cortes orçamentários que atingem várias políticas e afetam diretamente a viabilização dos direitos da população. Em relação à Assistência Social é possível perceber que o profissional do Serviço Social em muitos momentos tem que decidir entre os tantos que buscam, quem irá acessar os programas e projetos, por exemplo, quem irá receber a cesta básica primeiro, e quem terá que esperar o próximo mês para acessar, por não ter cestas para todos que buscam.

A partir disso é complexo delimitar como o Assistente Social deve agir, deve-se promover o acesso aos direitos da população, nesse caso o da alimentação, porém não depende apenas de sua atuação profissional, mas de todo o funcionamento da política que está inserido, da forma que o espaço funciona, dos gestores. Sua atuação não se limita a oferta de benefícios, porém entende-se que no caso da fome não há nada mais naquele momento que faça esse usuário acessar a alimentação a não ser receber os alimentos. A fome não espera.

Verifica-se uma tensão entre projeto profissional, que afirma o assistente social como um ser prático-social dotado de liberdade e teleologia, capaz de realizar projeções e buscar implementá-las na

vida social; e a condição de trabalhador assalariado, cujas ações são submetidas ao poder dos empregadores e determinadas por condições externas aos indivíduos singulares, os quais são socialmente forçados a subordinar-se, ainda que coletivamente possam rebelar-se. Em outros termos, repõe-se, nas particulares condições do trabalho do assistente social profissional, o clássico dilema entre causalidade e teleologia, entre momentos de estrutura e momentos de ação, exigindo articular, na análise histórica, estrutura e ação do sujeito. (IAMAMOTO, 2009, p. 8-9)

A falta de recursos para todos os usuários é uma grande barreira para a atuação profissional, em muitos casos os usuários buscam o equipamento necessitando de algo ali ofertado, mas não conseguem acessar. Foi possível notar no período de estágio que as Assistentes Sociais - tanto do CREAS quanto do CRAS - buscavam maneiras de lidar com essa situação, criando estratégias para amenizar essas faltas de acesso. E destacando os programas e serviços relacionados a alimentação dentro desses equipamentos foi possível perceber que não alcançaram toda a população que necessitava de alimentos.

Portanto a viabilização do direito à alimentação não está apenas nas mãos do Assistente Social, há inúmeras barreiras que impedem o acesso da população a alimentação dentro da Assistência Social, a atuação profissional deve ser amparada pela Lei de regulamentação da profissão e pelo Código de ética profissional para que haja uma atuação completa, porém não basta apenas um profissional capacitado, mais um bom funcionamento das leis e mais investimentos nas políticas públicas, o que não é a realidade vivenciada na Política Nacional de Assistência Social, Santos (2020, p.9) destaca que “o Estado não tem atuado como prevêm as legislações de garantia do direito à alimentação no sentido de sua proteção, promoção e provimento, considerando que a fome se mantém como processo social atingindo cada vez mais trabalhadores.”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do texto foi possível defender a ideia de que a fome é uma expressão da “questão social” e é produzida e perpetuada pelo sistema capitalista, que a mantém por conta da lucratividade, os alimentos produzidos no país são capazes de alimentar muito mais que a população nacional, porém mais da metade dessa população vive em situação de insegurança alimentar. Tudo isso demonstra que o acesso à alimentação não é para todos, mesmo que seja um direito, ele não tem sido assegurado.

O preço dos alimentos é um grande impedimento para o acesso a alimentação, os itens tidos como “básicos” que compõem a cesta básica estão acima do preço ideal o que dificulta a compra dos mesmos, já que como citado o salário mínimo atualmente está na faixa dos 1200 reais. Os custos de vida de uma família ultrapassam esse valor “mínimo”, há inúmeras necessidades que precisam ser supridas e um valor tão inferior não supre as necessidades básicas da população. Ao observar que o país produz alimentos suficientes para alimentar mais do que a população nacional fica o questionamento, por que existem milhões de famílias no país sem acesso a alimentação e uma produção nacional de alimentos tão grande.

O sistema capitalista perpetua a fome, o que pode trazer a reflexão o fato de a fome ser algo planejado para existir, pois ao observar todo o funcionamento do sistema a classe trabalhadora permanece sempre submetida a classe dominante, sempre vivendo à margem e não acessando todos os direitos. Portanto é possível defender que a fome é um projeto, atualmente ela pode ser superada, porém é mantida.

Durante a pandemia do covid-19 os acessos a alimentação foram ainda mais violados, inúmeras famílias perderam o emprego ou tiveram dificuldades de produzir sua renda e foram alocados abruptamente na condição de fome. O desemprego é um grande fator que afeta o acesso às necessidades básicas da população, sem renda nessa sociedade não é possível sobreviver, isso só agrava a questão da fome, e dificulta o acesso a uma alimentação adequada já que sem renda não é possível adquirir alimentos.

Por conta desse aumento pela busca de alimentação decorrente da pandemia do covid-19 e o aumento do desemprego houve paralelamente um aumento de buscas

à Assistência Social com foi possível notar no período de estágio, demonstrando a importância desse espaço para a população acessar alimentos.

A partir de todo o debate desenvolvido ao longo do trabalho é possível afirmar a importância das ações da Política Nacional de Assistência Social para o acesso à alimentação dessa população que tem seus direitos violados. Compreende-se que as ações desenvolvidas na Assistência Social são ações focalizadas e pontuais e acabam não solucionando de forma completa o problema da fome na vida dos sujeitos, porém é a partir dessas ações que essa população que busca a Assistência Social consegue acessar algum nível de alimentos, o que as impedem de chegar no nível extremo da fome.

Os benefícios e programas destacados no texto são referência para essa parcela da população que na maioria dos casos só têm o acesso a esses benefícios e projetos como forma de saciar sua fome, o Estado têm total responsabilidade com o acesso a alimentação, existe a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) que promove o acesso a alimentação de qualidade e em quantidade ideal, porém o que é visto na realidade é que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) também promove acesso a alimentação, e na maioria dos casos é a referência dessa população para o acesso a alimentação, porém com as dificuldade já existentes nessa política essas ações acabam não sendo completas em alguns casos.

Assim como destacado na experiência de estágio no CREAS no município de Paracambi, houve a oferta de um alimento ultraprocessado, que não contém os nutrientes necessários para uma alimentação completa, de qualidade para a População em Situação de Rua, o que demonstra que algumas ações da Assistência Social em relação ao acesso a alimentação não são completas, porém em muitos casos se torna a única opção dessa população que se encontra em situação de fome. Cabe a Política Nacional de Assistência Social buscar formas de respeitar o direito do acesso à alimentação da população que necessita, entendendo que a alimentação deve ser de qualidade, em quantidade ideal.

Já as ações vivências do CRAS no município de Paracambi demonstram de forma latente a necessidade da população por alimentos, e como o equipamento era referência para essa população, pois as ações desenvolvidas como o Benefício Eventual de Cesta Básica, o Programa Leite das Crianças e o Bolsa Família permitiam a essas pessoas o acesso a uma alimentação, e isso reafirma o que tem sido

defendido, a Assistência Social tem papel importantíssimo no acesso a alimentação da população que necessita.

Deve-se lutar pelo direito ao acesso à alimentação, a PNAS é referência para essa população e desenvolve ações que de fato amenizam a situação da fome, mas não combate ela por completo, não acaba com ela, pois são ações que acabam sendo pontuais e dispersas, dessa forma são necessárias ações que de fato enfrentam a fome na sua raiz.

Portanto, a partir do que foi debatido neste trabalho de conclusão de curso não há dúvidas que a fome é produzida e que só a partir da luta popular e combate ao sistema capitalista será vencida por completo. Porém entendo que enquanto o sistema capitalista não é derrotado são necessárias ações efetivas, no âmbito das políticas públicas para que de fato o direito à alimentação seja efetivado no país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

10,3 MILHÕES de pessoas moram em domicílios com insegurança alimentar grave.

Agência de Notícias IBGE, 2020. Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28903-10-3-milhoes-de-pessoas-moram-em-domicilios-com-inseguranca-alimentar-grave> Acesso em: 03 de fev de 2022.

ALBINO, Aydee Valerio de Souza; SANTOS, Debora Maia de Sena. **Segurança Alimentar e Nutricional na Assistência Social: Desafios e Perspectivas em uma Metrópole**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2016/05/016.pdf> Acesso em: 10 de jan de 2022.

ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 2º ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

Artigo Alimentos para o mundo. **Embrapa**, 2019. Disponível em:

<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/47327924/artigo---alimentos-para-o-mundo> Acesso em: 20 de nov de 2021.

AUMENTA procura por programas de assistência. **Secretaria de Desenvolvimento Social**. 2020. Disponível em: <https://www.sedes.df.gov.br/aumenta-procura-por-programas-de-assistencia/> Acesso em: 11 de jan de 2022.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. São Paulo: Cortez, 2016.

BOVOLENTA, Gisele. Cesta básica e assistência social: notas de uma antiga relação. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 130, p. 507-525, set./dez. 2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/7f5DsXpKXHHW4GkVFt4jKxh/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 21 de jan de 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf Acesso em: 02 de fev de 2022.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. 2005. v. 10. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5772 Acesso em: 04 de jan de 2022.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Os efeitos do programa Bolsa Família sobre a pobreza e a desigualdade**: Um balanço dos primeiros quinze anos. Rio de Janeiro: 2019 Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2499.pdf Acesso em: 21 de jan de 2022.

BRASIL é o quarto maior produtor de grãos e o maior exportador de carne bovina do mundo, diz estudo. **Embrapa**, 2021. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/62619259/brasil-e-o-quarto-maior-produtor-de-graos-e-o-maior-exportador-de-carne-bovina-do-mundo-diz-estudo> Acesso em: 20 de nov de 2021.

BRASIL tem recorde de 30 milhões de pessoas recebendo até um salário mínimo. **IDados**, 2021. Disponível em: <https://blog.idados.id/idados-g1-brasil-tem-recorde-de-pessoas-recebendo-ate-um-salario-minimo/> Acesso em: 17 de nov de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do/a Assistente Social**. 10º ed. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf Acesso em: 08 de fev de 2022.

COTTA, Rosângela Minardi Mitre; MACHADO, Juliana Costa. **Programa Bolsa Família e segurança alimentar e nutricional no Brasil**: revisão crítica da literatura. 2013. Disponível em: <https://scielosp.org/pdf/rpsp/2013.v33n1/54-60/pt> Acesso em: 07 de jan de 2022.

DESEMPREGO. **IBGE**, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php> Acesso em: 01 dez 2021.

EXTREMA pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos. **Agência de Notícias IBGE**, 2019 . Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos> Acesso em: 15 de nov de 2021.

IAMAMOTO, Marilda. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social**. In: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: 2009. Disponível em: http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/morena.marques/disciplina-servico-social-e-processos-de-trabalho/bibliografia/livro-completo-servico-social-direitos-sociais-e-competencias-profissionais-2009/at_download/file Acesso em: 07 de fev de 2022.

IAMAMOTO, Marilda.; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41º ed. São Paulo: Cortez, 2014.

JACQUES, Inês Terezinha Oliveira. **A Constitucionalização da Alimentação**: um direito a ser implementado adequadamente no Brasil. Porto Alegre, 2013. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/569/1/456338.pdf> Acesso em: 02 de fev de 2022.

MARX, Karl. **O capital: A crítica da economia política**. Livro 1: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MINISTÉRIO do Desenvolvimento Social. **Integração SUAS e SISAN**. 2017. https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/informe/SUAS_SISAN.PDF Acesso em: 11 de jan de 2022.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8° ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate**. São Paulo: Cortez, 2004.

PINHEIRO, Anelise Rizzolo de Oliveira; CARVALHO, Maria de Fátima Cruz Correia. **Transformando o problema da fome em questão alimentar e nutricional: uma crônica de desigualdade social**. Rio Grande do Sul: 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15n1/a18v15n1.pdf> Acesso em: 22 de nov 2021.

PREFEITURA anuncia Programa ‘Leite das Crianças’. **Prefeitura de Paracambi**. 2019. Disponível em: <https://paracambi.rj.gov.br/2019/06/17/prefeitura-anuncia-programa-leite-das-criancas/> Acesso em: 25 de jan de 2022.

REDE PENSSAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. 2021. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf Acesso em 30 de dez de 2021

RENDA do trabalho do 1% mais rico é 34 vezes maior que da metade mais pobre. **Agência de Notícias IBGE**, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25702-renda-do-trabalho-do-1-mais-rico-e-34-vezes-maior-que-da-metade-mais-pobre> Acesso em: 15 de nov de 2021.

RODRIGUES, Leide Rejane Amaral. **A Fome no Brasil: elementos sobre configurações e formas de enfrentamento**. Maranhão: 2005. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina_PGPP/Trabalhos2/Leide_Rejane.pdf Acesso em: 22 de nov 2021.

SANÉ, Pierre. **Pobreza, a próxima fronteira na luta pelos direitos humanos**. In: WERCHEIN, Jorge; NOLETO, Marvola Jovchelovitch. **Pobreza e desigualdade no Brasil: Traçando Caminhos para a inclusão social**. Brasília: 2003. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000156.pdf> Acesso em: 03 de fev de 2022.

SANTOS, Joseane Soares. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Jose Elson da Silva. **FAO, Fome e o Direito à Alimentação no Brasil: movimentos e contradições**. Santos: 2020. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/xmlui/bitstream/handle/11600/60980/FAO%2C%20FOME%20E%20O%20D.A.%20NO%20BR%20movimentos%20e%20contradi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

C3%B5es-final-revisado.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 07 de fev de 2022.

SÍNTESE de indicadores sociais: em 2019, proporção de pobres cai para 24,7% e extrema pobreza se mantém em 6,5% da população. **Agência de Notícias IBGE**, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29431-sintese-de-indicadores-sociais-em-2019-proporcao-de-pobres-cai-para-24-7-e-extrema-pobreza-se-mantem-em-6-5-da-populacao> Acesso em: 20 de nov de 2021.

SIQUEIRA, Luana de Souza. **Pobreza e Serviço Social**: diferentes concepções e compromissos políticos. 2011. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <https://www.bdtd.uerj.br:8443/bitstream/1/15877/1/Tese%20Luana%20de%20Souza%20Siqueira.pdf>. Acesso em: 20 de out 2021.

TOLENTINO, Marlúcia Araújo. As Reformas no Brasil: Do Capitalismo Dependente à "Nova Dependência" do Capital Globalizado. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais**. V. 5, p. 222-241, Dezembro, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/17091> Acesso em: 22 de nov 2021.

ZIEGLER, Jean. **Destrução em massa**: geopolítica da fome. São Paulo: Cortez, 2013